EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 389/17

CONSIDERANDO que, recebemos em nosso gabinete, diversos pais e alunos das Redes Públicas Municipal e Estadual, os quais relataram a falta de logística por parte das Secretarias de Educação Municipal e Estadual, com relação à distância entre as escolas e as residências dos alunos;

CONSIDERANDO que, as Secretarias de Educação Municipal e Estadual fazem o mapeamento por bairro, porém, isso não vem beneficiando e facilitando a vida de muitos estudantes, e com isso, vem causando descontentamentos. Observe-se, por exemplo, que, em muitos casos, os pais têm que mentir, dando endereço falso, para as Secretarias, para conseguirem vagas nas escolas próximas de suas residências, situação essa que não acham correta, porém fazem para a proteção de seus filhos;

CONSIDERANDO os exemplos práticos da Secretaria Municipal de Educação: O aluno mora na Rua Maria dos Santos Moreira, onde mais próximo de sua residência é a escola EMEIEF “Profª Betty de Souza Oliveira”, porém, o mesmo tem que se deslocar até a EMEF “Profª Edith Maganini”, ou seja, um percurso de mais de 300 metros;

CONSIDERANDO uma outra situação estadual: o aluno mora no bairro Rio Acima e sua residência fica quase que encostada com a E.E. “Profª Antonieta Ferrarese”, e o mesmo tem que se deslocar até a E.E. “Prof. Armando Rizzo” ou a E.E. “Profª Clotilde Beline Capitani”;

CONSIDERANDO que, diante disso, no trajeto, essas crianças acabam sofrendo aliciamentos, desde traficantes, pedófilos, sujeitos a atropelamentos, desvios da finalidade que é a escola para outro ato, e chegam muitas vezes cansada, suadas, desmotivadas. E, muitas vezes, os pais querem estar perto e acompanhar. Por essa razão, pedimos o bom senso das Secretarias competentes; e,

CONSIDERANDO que, por causa dessas dificuldades, muitos alunos já pararam de estudar, pois fica inviável irem até a escola. Vale ressaltar que, a definição da escola a ser frequentada pelo aluno, segue os critérios do Plano de Georreferenciamento da Secretaria Estadual de Educação, que não pretende nada mais, do que o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura aos estudantes, o direito de frequentarem o estabelecimento de ensino público próximo à sua residência.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, **bem como às Secretarias Municipal e Estadual de Educação,** para que nos informem o seguinte:

a) A Administração e as Secretarias Municipal e Estadual de Educação têm ciência de que há falta de logística desempenhada pelo setor competente para as matrículas de centenas de alunos?

b) O Chefe do Executivo poderia, por meio das Secretarias Municipal e Estadual de Educação, realizar um novo mapeamento das escolas e alunos, para o próximo ano letivo, visando à melhoria na logística de deslocamento de cada aluno, levando em consideração a distância que o aluno tem que percorrer de sua residência até a escola, e, não somente, o nome do bairro que ele reside, conforme vem ocorrendo?

Que do deliberado se dê ciência à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Votorantim; ao Fórum da Comarca de Votorantim; à Vara da Infância e Juventude de Votorantim; ao Conselho Municipal de Educação; ao Conselho Tutelar; à Diretoria de Ensino da Região de Votorantim; aos Grêmios Estudantis das Escolas Estaduais de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Cruzeiro do Sul" e "Diário de Sorocaba";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM, Ipanema FM; Cacique AM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinensesa.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de outubro de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador